

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO**

LOCAL: **Pavilhão de Triagem da Ecos do Verde**

LOGRADOURO: **ERS 344/Km 89 Distrito Restinga Seca/Linha Maria Luiza**

CIDADE: **SANTO ÂNGELO - RS**



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem objetivo descrever os materiais e serviços que serão empregados na REFORMA E AMPLIAÇÃO do Pavilhão de Triagem da Ecos do Verde, com área total de 746,12 m².

A execução da edificação ficará a cargo da empresa contratada após processo licitatório, que deverá providenciar a documentação referente a responsabilidade técnica junto aos Conselho de Classe, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada (Empreiteira) e o Contratante (Município).

NORMAS GERAIS:

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos e Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra junto ao Fiscal da Obra.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo Contratante como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo Fiscal da Obra, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- *Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;*
- *Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;*
- *Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;*
- *Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências nos projetos, comunicar ao Fiscal contratante, que por sua vez comunicará os fatos, para que as devidas providências sejam tomadas;*
- *Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;*
- *Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela;*
- *Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;*



- *Providenciar a colocação das placas de identificação da obra e da Empresa executante;*
- *Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada;*
- *Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.*

FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização dos serviços será feita pelo contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente o Fiscal (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro.

Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro.

Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva.

As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, das especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Contratante, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.



MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão-de-obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do contratado, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA:

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Instalação Provisória de Água:

Deverá ser executado uma ligação provisória de água para abastecer as necessidades da obra.

1.2 Instalação Provisória de Energia:

Deverá ser executada uma ligação provisória para fornecimento de energia elétrica para atender a demanda da obra.

2. INFRAESTRUTURA:

2.1 Demolição de Alvenaria de Tijolos Maciços (e=15cm):

Nos locais demarcados em projeto, as paredes de alvenaria deverão ser demolidas manualmente e com escoramento para evitar desmoronamento da cobertura e do aterro.

2.2 Demolição de Concreto Armado com Remoção:

Nos locais demarcados em projeto deverá ser demolido os pilares e vigas, manualmente e com escoramento para evitar desmoronamento da cobertura e do aterro.

2.1 TRABALHOS EM TERRA:

2.1.1 Locação De Obra:



Com a finalidade de marcar "in loco" as dimensões e os alinhamentos previstos no projeto, será feita a locação da obra no terreno utilizando: gabaritos de madeiras, trenas, linhas, aparelhos de medição e outros equipamentos e materiais.

2.1.2 Limpeza do Terreno:

Deverá ser decapada a camada de terra com resíduos orgânicos até 10 cm de profundidade na área onde será implantado o pavimento superior para limpeza do terreno, onde serão arrancadas as vegetações rasteiras e pequenos arbustos, para que sejam transferidas as dimensões e alinhamentos previstos no projeto, para o terreno onde será executada a obra.

O talude onde será implantado o muro de contenção também deverá ser limpo, retirando vegetações e materiais indesejados.

2.1.3 Escavação Mecânica do Solo:

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local, e só após isto se deve estar liberado para que os equipamentos comecem os serviços;
- Escavar com escavadeira hidráulica ou retroescavadeira nos trechos especificados e locados pela topografia;
- Executar operações de corte e remoção do material, sendo que estes dois itens devem seguir as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento;

Para se executar este tipo de serviço deverão empregar-se os seguintes equipamentos:

- Escavadeira hidráulica ou retroescavadeira, moto niveladoras, retroescavadeira e caminhões transportadores.

Além dos equipamentos acima citados deverão executar-se serviços manuais no tocante a acabamentos finais.

As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

2.1.4 Escavação Manual do Solo de 1ª:

Deverá ser executado toda a escavação manual de solo, nas dimensões de 40cm x 60cm, no local indicado em projeto onde será destinado aos resíduos Classe I.

2.1.5 Carga e Descarga de Solo Escavado:

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local, e só após isto se deve estar liberado para que os equipamentos comecem os serviços;
- Escavar com escavadeira hidráulica ou retroescavadeira nos trechos especificados e locados pela topografia;



- Executar operações de corte e remoção do material, sendo que estes dois itens devem seguir as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento.

Para se executar este tipo de serviço deverão empregar-se os seguintes equipamentos:

- Escavadeira hidráulica ou retroescavadeira, moto niveladoras, retro-escavadeira e caminhões transportadores.

Além dos equipamentos acima citados deverão executar-se serviços manuais no tocante a acabamentos finais.

As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

2.1.6 Aterro Mecânico a 100% P.N.:

São atividades cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica.

A compactação do aterro deve atingir índice de 100% P.N.

A compactação dos materiais de cortes deve ser em camadas igual e não superior a 20cm, e ao final o terreno deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Na compactação dos aterros poderão ser empregados rolos lisos, pé-de-carneiro vibratório, arados, grade de disco, caminhões pipa, etc.

Será realizado ensaio de grau de compactação a fim de verificar a compactação do material empregado.

2.2 FUNDAÇÕES E OUTROS:

2.2.1 Lastro Manual com Brita (5cm):

Esta especificação se aplica à execução de uma camada de brita granular nº 1, sobre a terraplenagem já executada, na área a ampliar.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão da terraplenagem e regularização do subleito, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório.

Compreenderá as seguintes operações:

- Fornecimento;
- Descarregamento e espalhamento, e
- Compactação e acabamento.

A camada deverá ter 5cm de espessura.

Os serviços de execução da camada de brita deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário tal como: moto niveladora, carro tanque distribuidor de água, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

2.2.2 Lastro Manual com Brita (3cm):



Esta especificação se aplica à execução de uma camada de brita granular nº 1, sobre o solo da área já executada.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão da terraplenagem e regularização do subleito, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório.

Compreenderá as seguintes operações:

- Fornecimento;
- Descarregamento e espalhamento, e
- Compactação e acabamento.

A camada deverá ter 3cm de espessura.

Os serviços de execução da camada de brita deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário tal como: moto niveladora, carro tanque distribuidor de água, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira.

Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos, aceitos pela Fiscalização.

2.2.3 Contrapiso de Concreto Armado Impermeável (15cm) :

Conforme explanado anteriormente, a base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizado de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, posteriormente será colocada a camada de brita.

Após a distribuição da pedra brita, deverá ser executado o contrapiso de concreto armado impermeável, com Fck 25 MPa.

A armadura será de barras de aço CA 60 com 6,0mm de diâmetro, sendo o espaçamento retangular de 20x20cm.

A espessura do contrapiso será de 15cm.

Todo o concreto utilizado no contrapiso deverá possuir aditivo impermeabilizante adequado na composição do traço do material.

2.2.4 Contrapiso de Concreto Impermeável (8cm) :

Conforme explanado anteriormente, a base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizado de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, posteriormente será colocada a camada de brita. Após a distribuição da pedra brita, deverá ser executado o contrapiso de concreto impermeável, com Fck de 25 MPa.

A espessura do contrapiso será de 8cm.

Todo o concreto utilizado no contrapiso deverá possuir aditivo impermeabilizante adequado na composição do traço do material.

2.2.5 Concreto Ciclópico:

Nos locais indicados em projeto deverá ser executada fundações diretas contínuas executadas em concreto ciclópico, no traço de 1:3:5 (ci:ar:br) com 40% de pedra marroada.



Terão dimensões mínimas de 40x60cm e profundidade de acordo com a condição de resistência do solo.

A execução se dará de forma a constituir um concreto ciclópico de pedra afogada, ou seja, primeiro é lançado o concreto para posteriormente ser mergulhada a pedra marroada.

O enchimento deverá de dar até o nível do solo.

2.2.6 Viga Baldrame de Concreto Armado:

No respaldo do embasamento em toda a extensão das paredes será executada uma viga em concreto armado medindo 15x30cm, no traço de 1:2,5:3,5 (ci:ar:br), armada com 4 barras de Ø10mm e com estribos de Ø5mm dispostos a cada 15cm.

3. SUPRA ESTRUTURA:

3.1 Sapata de Concreto Armado:

Nos locais indicados em projeto, serão executadas sapatas de concreto armado, escavadas conforme dimensões de projeto.

A base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizado de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, posteriormente será colocada uma camada de 3cm de brita 1.

Após a distribuição da pedra brita, deverá ser executado a distribuição da armadura com barras de Ø8mm a cada 15cm, com Fck de 15 MPa.

As sapatas previstas na ampliação terão dimensões de 80x80cm e com altura de 1,00m. As previstas na área de Resíduo Classe 1 terão medidas de 40x40cm e altura de 60cm.

Estas sapatas devem ter a parte superior aproximada ao nível do solo.

3.2 Pilares de Concreto Armado:

Nos locais indicados em projeto serão executados pilares em concreto armado com dimensões de 25x25cm, no traço de 1:2,5:3,5 (ci:ar:br), armada com 4 barras de Ø12.5mm e com estribos de Ø5mm dispostos a cada 15cm, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

3.3 Viga de Concreto Armado:

Nos locais indicados em projeto será executada uma viga em concreto armado medindo 15x30cm, no traço de 1:2,5:3,5 (ci:ar:br), armada com 4 barras de Ø10mm e com estribos de Ø5mm dispostos a cada 15cm, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

3.4 Muro de Arrimo:

Deverá ser feita uma base de concreto para o muro de 40x15cm de dimensão e extensão conforme projeto.



Posteriormente será executado o muro de alvenaria de pedra argamassada, no traço 1:6 de (ci:ar) com espessura mínima de 30cm e 1,50m de altura. Sobre o muro deverá ser executada uma viga de concreto armado, conforme descrito anteriormente.

Sobre essa viga serão fixados os pilares em concreto armado que darão sustentação a cobertura danificada.

4. PAREDES E PAINÉIS:

4.1 ALVENARIAS:

4.1.1 Alvenarias de Tijolo Maciço de 15cm:

Será executada com tijolos maciços comuns dispostos de forma a constituir uma alvenaria de 15cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1: (ci:ar), e com adição de alvenarite na proporção indicada pelo fabricante.

4.2 ESQUADRIAS METÁLICAS:

4.2.1 Grade Simples de Ferro:

O gradil terá dimensões conforme projeto arquitetônico.

Para fixação da grade vertical, será instalada uma estrutura metálica para fixação da grade, por meio de soldagem.

Esta estrutura será de cantoneiras retangulares rígidas, que formarão quadrantes de 1,00 x 1,00 metros. Formará um grande quadro, e este será dividido nos quadrantes, os quais serão soldadas em barras metálicas laterais chumbadas nos pilares.

4.2.2 Cerca com Tubo Galvanizado:

Inicialmente, será colocada a cerca de alambrado com arame galvanizado número 14 e malha de 2 polegadas, fixada em 4 (quatro) fios de arame liso número 12, atados em todos os postes com este mesmo arame.

A tela será amarrada aos fios de arame com arame galvanizado número 14 e deverá ser fixada em postes de tubo galvanizado de 4" conforme projeto específico e serão chumbadas com profundidade mínima de 0,50m, mergulhadas em concreto traço 1:3:5 de cimento, areia e brita de 40x40x50cm.

4.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA:

4.3.1 Porta Interna:

As esquadrias terão dimensões conforme projeto arquitetônico e serão de madeira do tipo semi-ocas com marcos de madeira de lei.

4.4 FERRAGENS:

4.3.1 Ferragem Completa para Porta:

As ferragens destas portas deverão ser com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.



5 COBERTURAS E PROTEÇÕES:

5.1 TELHADOS:

5.1.1 Calha Beiral Chapa 28:

Nos beirais será fixado calha chapa galvanizada corte 28, fixada nas treliças e tesouras por suporte metálico de aço galvanizado, e escoamento por tubo de queda DN 150 mm na vertical e na horizontal DN 200mm em PVC.

No encontro dos tubos no solo será executada uma caixa de inspeção de 80x80cm de medidas internas, com tampa de concreto armado e profundidade de acordo com a inclinação, escoando na vala que deságua no riacho existente

5.1.2 Estrutura Metálica para Tesoura:

A estrutura da cobertura será executada com treliça metálica de aço laminado a constituir uma estrutura rígida com cantoneiras metálicas de dimensão e espessura especificadas no projeto, no sentido transversal e longitudinal, apoiadas e fixadas nos pilares com abraçadeiras metálicas e soldadas na treliça, fazendo cruzamento entre elas com nível diferente e mesma prumada, o espaçamento será de, no máximo, 2,70 metros.

As terças serão em forma de perfil "U", a uma distância máxima de 2,00 metros, fixadas rigidamente à treliça, com a posição da parte aberta em direção ao caimento do telhado evitando o acúmulo de água por condensação.

5.1.3 Cobertura com Telha de Aluzinco:

A cobertura será com telhas aluzinco de chapa trapezoidal de onda 40mm, espessura 4.3 mm fixadas as terças com parafusos metálicos, estilo broca auto perfurante, de diâmetro 10mm, com arruela de borracha atarrachante, fixados na onda da telha, de forma que não ultrapasse água de chuva para o lado debaixo do telhado.

5.2 IMERMEABILIZAÇÕES:

5.2.1 Impermeabilização:

Sobre o respaldo das fundações serão aplicadas 4 demãos de hidroasfalto, em ambos os sentidos para propiciar perfeita impermeabilização do contrapiso e das alvenarias.

Os contrapisos de concreto, executados sobre o solo, deverão conter impermeabilizante tipo Sika 1 ou similar em seu traço, nas proporções recomendadas pelo fabricante.

6 REVESTIMENTOS:

6.1 REVESTIMENTO INTERNO:

6.1.1 Chapisco:



Nos locais indicados em planta as alvenarias internas serão revestidas com chapisco de cimento e areia no traço de 1:4 (ci:ar).

6.1.2 Emboço:

Após a cura deste, será executado o emboço de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8 (ci:ca:ar).

6.1.3 Reboco:

Após a cura completa do emboço será executado o reboco de cimento, cal e areia fina, no traço de 1:2:4 (ci:ca:ar).

6.2 FORROS:

6.2.1 Laje Pré Fabricada para Forro:

Nos locais indicados em projeto será executada uma laje do tipo pré-moldada, inter eixo entre vigotas de 38 cm, altura total de 12 cm, capeamento de 4 cm, sobrecarga de 100Kg/m² e Fck 20Mpa.

7. INSTALAÇÕES:

7.1 ELÉTRICA E TELEFÔNICA:

O projeto elétrico foi elaborado de acordo com a NBR 5410, Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão -ABNT/1990.

A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico específico e as determinações do RIC da RGE e as normas vigentes.

A proteção dos circuitos será com disjuntores de proteção termomagnética de acordo com o Quadro de Carga e Diagrama Unifilar.

7.2 HIDRÁULICA E INCÊNDIO:

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água será proveniente da rede existente, ao qual será deslocado um ramal para alimentar o prédio, conforme projeto específico.

O PPCI será de acordo com o respectivo projeto, que deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros local, serão previstos extintores de pó químico (PQS) de 4 KG, com suportes de fixação e placas de sinalização, e sua parte superior no máximo a 1,80m do piso.

7.3 ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL:

A rede de esgoto sanitário será de PVC rígido soldável, tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 2%. Os ramais primários (vaso) e os ramais secundários (lavatórios e pias) serão lançados todos diretamente sobre a rede coletora na tubulação ou nas caixas de inspeção com diâmetro de 100mm e conduzidos ao conjunto fossa séptica-filtro-sumidouro. As



ligações dos ramais na rede coletora deverão obedecer aos detalhes de projeto e serão sempre executados com conexões

7.4 APARELHOS:

A pia será conjugada à bancada e terá formato retangular em aço inoxidável, fosco e não imantado, tamanho nº 2, em material de procedência nacional AISI 304.

8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

8.1 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:

Durante a execução e após o término da obra, o local deverá ser constantemente limpo, e removido o entulho existente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

MATERIAIS COMPONENTES

- Aço para concreto armado:

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

- Aditivos:

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

- Agregados:

Miúdo: Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

Graúdo: Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por



ocasião das chuvas. A quantidade a ser estocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

- Água:

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltsos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

- Cimento:

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade.

Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente. Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

- Formas:

A planta das formas será parte integrante do Projeto Estrutural, sendo que sua execução deverá atender às prescrições constantes na NBR 6118/2007 e às demais normas pertinentes aos materiais empregados (madeira e aço).

Os materiais de execução das formas serão compatíveis com o acabamento desejado e indicado no projeto. Partes da estrutura não visíveis poderão ser executadas com madeira serrada bruta.

Para as partes aparentes, será exigido o uso de chapas compensadas (tipo madeirite), madeira aparelhada, madeira em bruto revestida com chapa metálica, ou simplesmente outros tipos de materiais, conforme a conveniência da execução, desde que sua utilização seja previamente aprovada pela Fiscalização.

O reaproveitamento dos materiais usados nas formas será permitido desde que se realize a conveniente limpeza e se



verifique que eles estão isentos de deformações, também a critério da Fiscalização.

As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis.

As formas serão construídas corretamente para reproduzir os contornos, as linhas e as dimensões requeridas no projeto estrutural.

Garantir-se-á a vedação das formas, de modo a não permitir fuga da nata de cimento.

A amarração e o espaçamento das formas deverão ser feitas através de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro conveniente e com espaçamento uniforme.

Após a desforma e retirada dos tubos, seus vazios serão vedados com argamassa.

A ferragem será mantida afastada das formas por meio de pastilhas de concreto, ou espaçadores próprios em PVC, porém não se admitirá uso de tacos de madeira

Os pregos serão usados de modo a não permanecerem encravados no concreto após a desforma. No caso de alvenaria com tijolos de barro, poder-se-á utilizar a elevação destas, como forma na execução de pilares e o respaldo das paredes como fundo de forma das vigas, desde que as dimensões das peças estruturais sejam respeitadas e que as demais faces das peças sejam fechadas com cuidados específicos de vedação, alinhamento, prumo e travamento.

Na forma dos pilares deverão ser previstas janelas (abertura) no local da emenda, para limpeza da junta concretada.

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos, de modo a evitar deformações superiores a 5 mm, em obediência ao que prescreve a NBR 6118/2007.

Antes do lançamento do concreto, serão conferidas as medidas e as posições das formas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com tolerâncias previstas na NBR 6118/2007.

As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos. As formas absorventes serão convenientemente molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento de água em excesso.

Madeiras: As madeiras serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

- Armaduras:



As armaduras serão constituídas por vergalhões de aço do tipo CA-50A e fios do tipo CA-60, bitolas especificadas em projeto e deverão obedecer rigorosamente aos preceitos das normas e especificações contidos na NBR 6118/2007. Para efeito de aceitação de cada lote de aço, a Empreiteira providenciará a realização dos correspondentes ensaios de dobramento e tração, através de laboratório idôneo, de acordo com as NBR ISO 6892/2002 e NBR 6153/1988 da ABNT. Os lotes serão aceitos ou rejeitados de conformidade com os resultados dos ensaios exigidos na NBR 7480/2007.

Para montagem das armaduras, será utilizado o arame recozido nº 18 em laçada dupla, sendo permitida a solda apenas se atendidas condições previstas na NBR 6118/2007.

A Empreiteira deverá executar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário, para a perfeita execução desses serviços de acordo, com as indicações do projeto ou determinações da Fiscalização.

Para armaduras de espera, indicadas em projeto, utilizar revestimento polimérico inibidor de corrosão para proteger suas extremidades, empregando-o da seguinte forma: como substrato, devendo as armaduras estar limpas e isentas de ferrugem, óleo, graxa, nata de cimento e outras substâncias incrustas, mediante lixamento ou jateamento de areia; como aplicador, garantida a perfeita mistura ao aplicar o revestimento inibidor de corrosão com trincha de cerdas médias, até atingir a espessura aproximada de 0,5mm. A segunda demão será feita em 2 ou 3 horas após a primeira, ficando a espessura final de película para duas demãos estimada em 1mm.

As armaduras serão de preferência revestidas em toda a superfície com o revestimento inibidor de corrosão.

É recomendável que as superfícies de concreto adjacentes às armaduras tratadas com o revestimento inibidor de corrosão, também sejam revestidas com o mesmo material, em duas demãos, aplicadas a trincha.

Antes de aplicar a argamassa de reparo propriamente dita, aguardar no mínimo 24 horas.

Qualquer armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, terá cobertura de concreto nunca menor que as espessuras prescritas na NBR 6118/2007.

Para garantia do recobrimento mínimo preconizado em projeto, serão confeccionadas pastilhas de concreto com espessuras iguais à cobertura prevista. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior a do concreto das peças as quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames para fixação nas armaduras.



As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as camadas eventualmente destacadas por oxidação.

De preferência, desde que viável, a limpeza da armadura será feita fora das respectivas formas.

Quando feita em armaduras já montadas nas formas, será cuidadosamente executada, de modo a garantir que os materiais provenientes dessa limpeza não permaneçam retidos nas próprias formas.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos na NBR 6118/2007. As barras não poderão ser dobradas junto a emendas com solda.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, respeitando-se as prescrições contidas na NBR 6118/2007.

As que não forem previstas, só poderão ser localizadas e executadas conforme a mencionada norma.

Para manter o posicionamento da armadura e durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, é permitido o uso de fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto e que sejam totalmente envolvidas pelo concreto, de modo a não provocarem manchas ou deterioração nas superfícies externas.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento nas armaduras.

As barras de espera deverão ser protegidas contra a oxidação através de pintura com nata de cimento ou óleo solúvel e, na retomada da concretagem, serão limpas de modo a permitir uma boa aderência.

Preparo do Concreto:

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças deverá satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência,



atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados.

Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1º piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries.

Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias.

Caso utilizado concreto usinado deverá se obter uma série de cada caminhão betoneira.

Todos os materiais componentes do concreto serão dosados ou proporcionados de maneira a produzir uma mistura trabalhável em que as quantidades de cimento e água sejam mínimas necessárias para obtenção de um concreto denso, resistente e durável.

Na dosagem cuidados especiais deverão ser tomados a fim de que a elevação da temperatura seja a mínima possível.

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização.

No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.



O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível.

Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

O lançamento do concreto obedecerá ao plano prévio específico e aprovado pela Fiscalização, não se tolerando juntas de concretagem não previstas no referido plano. No caso de pilares, deve-se concretá-los até o nível do fundo das vigas, antes de colocar as armações das respectivas lajes e vigas.

A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

O início de cada operação de lançamento está condicionado à realização dos ensaios de abatimento (SLUMP TEST), pela Empreiteira e na presença da Fiscalização, em cada betonada ou caminhão-betoneira. Para todo concreto estrutural o SLUMP admitido estará compreendido entre 5 e 1.

O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem serão limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado.

Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido e equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde a Fiscalização poderá exigir abertura de filtros ou janelas nas formas, para remoção de sujeiras.

O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

No caso de pilares, para evitar formação de vazios antes da sua concretagem, deve-se colocar na forma (na base do pilar) uma argamassa de cimento e areia usando o mesmo fator água e cimento do concreto, com 3 a 4 cm de altura.

Nos locais de grande densidade de armadura, deve-se eliminar a pedra nº. 2 do concreto, lançando nesses locais uma argamassa referida, para garantir a mesma resistência.

A queda vertical livre além de 2,0 metros não é permitida. A utilização de tremonha (tubo com funil) é recomendável.

O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas preestabelecidas. Por outro lado, a operação de lançamento deverá ser tal que o efeito de retração inicial do concreto seja mínimo possível.



Caso seja realmente necessária a interrupção de uma peça qualquer (viga, laje, parede, etc.), a junta de concreto deverá ser executada perpendicular ao eixo da peça e onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Deverão ser tomadas precauções para garantir a resistência que poderá agir na superfície da junta, com base em se deixar barras suplementares no concreto mais velho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita limpeza na superfície da junta.

Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade e deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às formas e peças embutidas.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

Para as lajes poderão ser utilizados vibradores de placa. A utilização de vibradores de forma estará condicionada à autorização da Fiscalização e a medidas especiais, visando assegurar a imobilidade e indeformabilidade dos moldes.

Os vibradores de imersão não serão operados contra formas, peças embutidas e armaduras. A vibração deverá ser completada por meio de ancinhos e equipamentos manuais, principalmente onde a aparência e qualidade da peça estrutural é requisito importante.

Sempre será observado, rigorosa e estritamente, o contido nas prescrições da norma NBR 6118/2007.

Nos locais previstos para se criar juntas de concreto, far-se-á a lavagem da superfície da junta por meio de jato de água e ar sob pressão, com a finalidade de remover todo o material solto e toda nata de cimento que tenha ficado sobre ela, tornando-a assim mais áspera possível.

Se eventualmente a operação só puder processar-se após o endurecimento do concreto, a limpeza da junta far-se-á mediante o emprego de jato de ar comprimido e areia.

A Fiscalização não autorizará o reinício da concretagem se a operação da limpeza não for realizada com o devido rigor. O tratamento da junta de dilatação será com silicone ou similar.

Também, seguir-se-á o disposto na norma NBR 6118/2007.



Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda da água destinada à hidratação do cimento.

Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água, durante pelo menos 7 (sete) dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável.

Não poderão ser usados processos de cura que descolorem as superfícies expostas do concreto ou que reduzam a aderência ou penetração das camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas.

Todo o concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverá ser curado imediatamente após ele ter endurecido o suficiente para evitar danos nas suas superfícies.

O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura em que será executada.

As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada.

A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2007, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser de 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.

Ficará a critério da Fiscalização, sob sua responsabilidade, autorizar desformas com prazos inferiores àqueles estabelecidos na NBR 6118/2007.

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização, será ouvido o projetista (calculista).

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanhadas e aprovadas pela Fiscalização.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem serão eliminadas.

ENTREGA DA OBRA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO**



A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços água, esgoto, luz e telefone).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água.

Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização (Contratante).

Cléberson Anchieta Taborda

Eng^o Civil - CREA/RS 136.796-D

Santo Ângelo, 12 de fevereiro de 2015.